ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELLOS, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LÁZARO SILVA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.480/20 do Senado Federal em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 21, 22 e 23/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.464/21 e 33.465/21, 33.478/21 e 33.481/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 4, 5 e 6/21 da Secretaria de Governo do Município em resposta a

pleitos da CMS; Mensagem n. 33/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 26/21; Projetos de Lei n.s 16 a 24/21 da vereadora Marta Rodrigues, 25/21 do vereador George Reis, 27/21 do vereador Henrique Carballal, 28/21 do vereador Hélio Ferreira, 29/21 da vereadora Marta Rodrigues, 30/21 do vereador Daniel Alves, 31 e 32/21 da vereadora Marta Rodrigues, 33/21 do vereador George Reis, 34 e 35/21 da vereadora Marta Rodrigues e 36/21 do vereador George Reis; Projetos de Indicação n.s 18/21 do vereador Daniel Alves, 19/21 do vereador Emerson Penalva, 20/21 do vereador Hélio Ferreira, 21/21 da vereadora Debora Santana, 22 e 23/21 do vereador Daniel Alves, 24 e 25/21 da vereadora Marta Rodrigues e 26/21 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projeto de Resolução n. 18/21 da vereadora Roberta Caires; Requerimento n. 58/21 do vereador Sílvio Humberto; Moções n.s 1/21 do vereador Luiz Carlos Suíca, 2/21 do vereador Henrique Carballal e 3/21 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Daniel Rios (30 dias a partir de 1 de janeiro). Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito, como liderança dos edis independentes, agradeceu, ao senhor presidente, o espaço dado por ele a esse bloco. Também agradeceu ao prefeito Bruno Reis pela postura sobre as creches comunitárias, as quais haviam podido se manifestar, vindo a ser objeto de ação do gestor em seu benefício. No **Pinga-Fogo**, o vereador Alexandre Aleluia contou sobre decisão favorável obtida em ação judicial que pedia a retomada das aulas na rede municipal de ensino. Criticou o governador do Estado, Rui Costa, pela postura sobre a questão e, também, pela sua medida para que os próprios estudantes dessem aulas aos colegas. Questionou a pertinência dessa medida frente às normas contra o trabalho infantil, afirmando que o governador visava a constituir uma militância. Lembrou que a Esquerda defendia a igualdade e indagou sobre a atitude desse segmento ante a diferença entre os alunos da rede privada, que tinham aulas remotas, e os alunos da rede pública, que não tinham aulas. Pela ordem, a

vereadora Marta Rodrigues solicitou a retirada de termos reputados ofensivos, no que foi atendida pelo senhor presidente. A vereadora Laina Crisóstomo defendeu o restabelecimento da Tribuna Popular, salientando a importância desse espaço de expressão dos cidadãos. Expôs sobre os movimentos pelo *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro e pelo restabelecimento de auxílio financeiro para os prejudicados pela pandemia, denunciando agressões sofridas por militantes. Afirmou que a Esquerda desejava o diálogo e explicou não aceitar um retorno às aulas pautado apenas pela produtividade, e não, pela vida das pessoas, observando que as aulas vinham sendo novamente suspensas em países onde haviam sido retomadas. Comentou sobre o recém-iniciado processo de vacinação contra o Coronavírus. O vereador Ricardo Almeida agradeceu a Deus, à sua família e aos seus amigos por sua reeleição, afirmando que o seu mandato representava toda a Cidade. Comentou sobre os Projetos que havia apresentado, destacando o Projeto de Indicação para a inclusão dos professores na segunda fase da vacinação contra o Coronavírus, e o Projeto de Lei sobre a obrigatoriedade de identificação de menores que se hospedam em hotéis, voltado a evitar a ação de pedófilos. O vereador Sílvio Humberto saudou a memória de Lázaro André, do Sindicato dos Fazendários, falecido no dia anterior e cuja atuação salientou. Informou Moção de pesar a respeito e pediu um minuto de silêncio, o qual foi cumprido. Considerou uma temeridade o retorno imediato às aulas, observando a presença de uma nova e perigosa variante do Coronavírus. Declarou concordância com o vereador Ricardo Almeida quanto à inclusão dos professores na vacinação e criticou o Governo Federal por estabelecer datas para o retorno às aulas, afirmando que ele agia arbitrariamente após uma postura irresponsável no decorrer da pandemia. O vereador Cláudio Tinoco também agradeceu a sua reeleição. Mencionou a fala do vereador Alexandre Aleluia, explicando ter havido, sobre o tema da volta às aulas, a colheita de variadas manifestações. Expôs sobre o assunto, informando que a Bahia obtivera um dos mais baixos conceitos no Índice de

Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com nota 3,2 em Português e Matemática, numa escala que ia até 10. Lembrou que o governador Rui Costa fizera promessa de campanha sobre a construção de novas escolas e criticou-o pelo fechamento do Colégio Odorico Tavares, realizado sob a alegação de haver poucas matrículas. Afirmou que esse baixo índice de matrículas refletia o desestímulo dos alunos, pois a Bahia era o único Estado que não estabelecera o ensino remoto durante a pandemia. Afirmou, ainda, que o governador se acomodava nessa situação e que ele era pautado por interesses sindicais. Verificada falta de *quorum*,a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO